|  |  |
| --- | --- |
| **ITEM DE PAUTA** | 159-3.15/2022 |
| **INTERESSADO** | GEPLAN-CAU/MG |
| **ASSUNTO** | Aprovação do Relatório Semestral da CEF-CAU/MG e encaminhamento para a GEPLAN-CAU/MG. |
|  | |
| **DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO D.CEF-CAU/MG Nº 159.3.15-2022** | |

A COMISSÃO PERMANENTE DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CAU/MG – CEF-CAU/MG, em reunião extraordinária no dia 07 de julho de 2022, em reunião realizada por videoconferência, no exercício das competências e prerrogativas que trata o art. 94 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária nº 0070.6.13/2017, do CAU/MG e homologado pela Deliberação Plenária nº DPABR 0023-05.A/2017, do CAU/BR, e a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e:

Considerando o art. 92 do Regimento Interno do CAU/MG que dispõe sobre a manifestação dos assuntos de competência das comissões ordinárias mediante ato administrativo da espécie deliberação de comissão;

Considerando o Memorando GEPLAN n° 05/2022 que solicita dados da CEF-CAU/MG para fundamentar o Relatório Semestral 2022 do CAU/MG ;

**DELIBEROU:**

1. Aprovar o Relatório Semestral da CEF-CAU/MG em anexo.
2. Encaminhar o Relatório Semestral da CEF-CAU/MG em anexo para a GEPLAN-CAU/MG.

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Folha de Votação DCEF-CAU/MG n° 159.3.15/2022** | | | | | | | |
| **Conselheiros Estaduais** | | | **Votação** | | | | |
| **Sim (a favor)** | **Não (contra)** | **Abstenção** | **Ausência na votação** | |
| 1 | Ilara Rebeca Duran de Melo | TITULAR | x |  |  |  | |
| 2 | João Paulo Alves de Faria | TITULAR | x |  |  |  | |
| 3 | Gustavo Rocha Ribeiro | TITULAR |  |  |  | AUSENTE | |
| 4 | Adriane De Almeida Matthes | SUPLENTE | x |  |  |  | |

**Ilara Rebeca Duran de Melo** (Coordenadora CEF-CAU/MG) **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Fernanda Camargo Ferreira (Suplente)

**João Paulo Alves de Faria** (Coordenador Adjunto CEF-CAU/MG) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Sidclei Barbosa  (Suplente)

**Gustavo Rocha Ribeiro** (membro titular CEF-CAU/MG) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ AUSENTE \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Denise Aurora Neves Flores (Suplente)

**Adriane de Almeida Matthes**  (Suplente) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Michela Perigolo Rezende (membro titular CEF-CAU/MG)

*Considerando a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião gravada e com a anuência dos membros da Comissão de Ensino e Formação – CEF-CAU/MG.*

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Diogo Ubaldo Braga - Arquiteto Analista – Assessor Técnico daComissão de Ensino e Formação – CEF-CAU/MG

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais**

**Comissão de ENSINO E FORMAÇÃO**

|  |
| --- |
| **RELATÓRIO de gestão – 2022 (de janeiro a junho)** |

|  |  |
| --- | --- |
| Assunto: | Relatório de Atividades da CEF-CAU/MG |
| Interessado: | Comissão de Ensino e Formação – CEF-CAU/MG |
| referência: | Exercício 2022 (de janeiro a junho) |
| data: | 05 de julho de 2022 |

1. **A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO**

A Comissão de Ensino e Formação tem por finalidade promover a articulação entre o CAU/MG e o sistema de ensino de Arquitetura e Urbanismo, respeitado o que dispõem os artigos 2°, 3°, 4°, 24, 33, 34 e 61, da Lei n° 12.378/2010.

De janeiro a junho de 2022 foram realizadas cinco reuniões ordinárias da CEF-CAU/MG, as de n° 154 a 158, todas ordinárias. A reunião o mês de junho não foi realizada por ausência de quórum em sua data determinada, sendo designada uma reunião extraordinária na data 07/07/2022 para deliberação dos pontos de pauta urgentes.

Conforme Regimento Interno do CAU/MG, homologado pela Deliberação Plenária DPABR Nº 0023-05.A/2017, segundo disposto na Subseção II, artigo nº 94, compete especificamente à Comissão de Ensino e Formação:

I - propor, apreciar e deliberar sobre aprimoramento de atos normativos do CAU/BR referentes à

ensino e formação, a ser encaminhado via presidência do CAU/MG para deliberação pelo CAU/BR,

sobre procedimentos para:

a) estabelecimento de relação entre conteúdos programáticos de ensino e formação e as atividades e atribuições profissionais;

b) incentivo à melhoria das condições de oferta e da qualidade dos cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo;

c) requerimentos de registros de profissionais; e

d) cadastramento de cursos de Arquitetura e Urbanismo;

II - monitorar a oferta de cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo, encaminhando ao

CAU/BR informações pertinentes ao Cadastro Nacional dos Cursos de Arquitetura e Urbanismo;

III - propor ao CAU/BR ações que estimulem as Instituições de Ensino Superior de Arquitetura e

Urbanismo a tratar de ensino e formação relacionados às atribuições profissionais definidas no Art. 2° da Lei n° 12.378, de 2010;

IV - realizar ações que estimulem a promoção da educação e da formação profissional continuada, conforme atos normativos do CAU/BR;

V - apreciar e deliberar sobre propostas relacionadas a ensino e formação encaminhadas pelo

Colegiado das Entidades Estaduais de Arquitetura e Urbanismo do CAU/MG (CEAU-CAU/MG);

VI - instruir, apreciar e deliberar sobre requerimentos de registros temporários de profissionais estrangeiros sem sede no país, para homologação no Plenário do CAU/BR;

VII - instruir, apreciar e deliberar, sobre requerimentos de registros de profissionais portadores de diplomas de graduação em Arquitetura e Urbanismo:

a) obtidos em instituições brasileiras de ensino superior com cursos oficialmente reconhecidos pelo poder público, encaminhando-os ao Plenário em caso de indeferimento; e

b) obtidos em instituições estrangeiras de ensino superior, e revalidados na forma da Lei, encaminhando-os ao CAU/BR.

VIII - propor, apreciar e deliberar sobre apuração de irregularidades e responsabilidades relacionados aos aspectos de ensino e formação, no âmbito de sua competência;

IX - propor, apreciar e deliberar sobre indicadores estratégicos de caráter educacional e de formação para subsidiar a revisão do Planejamento Estratégico do CAU, a ser encaminhados ao CAU/BR; e

X - articular-se com o CAU/BR por intermédio do conselheiro federal titular representante das instituições de ensino superior, nos termos do Art. 61 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

Parágrafo único. Os requerimentos de registros de profissionais serão homologados pelo Plenário, quando indeferidos.

**1.1 - COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO NO EXERCÍCIO DE 2018:**

|  |  |
| --- | --- |
| **ILARA REBECA DURAN DE MELO** | **Coordenadora** |
| FERNANDA CAMARGO FERREIRA | Membro Suplente |
| **JOAO PAULO ALVES DE FARIA** | **Coordenador Adjunto** |
| SIDCLEI BARBOSA | Membro Suplente |
| **GUSTAVO ROCHA RIBEIRO** | **Membro Titular** |
| DENISE AURORA NEVES FLORES | Membro Suplente |
| **MICHELA PERIGOLO REZENDE** | **Membro Titular** |
| ADRIANE DE ALMEIDA MATTHES | Membro Suplente |
|  |  |
| Diogo Ubaldo Braga | Assessor Técnico |

A partir da reunião n°156, realizada na data 21/03/2022 a Conselheira Suplente ADRIANE DE ALMEIDA MATTHES começou a participar regularmente das reuniões, tendo em vista a solicitação de licença de suas funções de conselheira da Conselheira Titular MICHELA PERIGOLO REZENDE.

1. **RELATÓRIO DE ATIVIDADES – EXERCÍCIO 2022**

Em cumprimento ao inciso II do artigo 94ª do Regimento Interno do CAU/MG, a CEF-CAU/MG intensificou o monitoramento da oferta de cursos de graduação em arquitetura e urbanismo no Estado de Minas Gerais com a elaboração, pela Assessoria da CEF/MG, de uma tabela contendo todos os crusos e todas as informações possíveis de serem retiradas do portal e-MEC.

Com esta tabela é possível um melhor controle dos contatos das IESs, assim como o controle sobre a atualização das informações de coordenadoria, portarias de reconhecimento e conhecimento dos cursos de arquitetura e urbanismo em funcionamento que ainda não formaram turmas, sejam presenciais ou EAD, sendo possível uma previsão do impacto em médio prazo destes novos cursos.

**2.1- PROCESSOS ANALISADOS**

* + 1. **Anotação de cursos de pós-graduação:**

Trata-se de processos relativos às solicitações de anotação de curso de pós-graduação (incluso as anotações de título de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho), requeridas pelos profissionais junto ao CAU/MG, nos termos das Resoluções do CAU/BR nº 10/2012, 18/2012 e 32/2012, conforme Lei nº 12.378/2010.

|  |  |
| --- | --- |
| **Tipo de Registro** | **Quantidade** |
| Inclusão de pós-graduação (Engenharia de Segurança do Trabalho) | 15 |
| Pós-Graduação (especialização, mestrado e doutorado) | 12 |

* + 1. **Registro Profissional:**

Trata-se de processos relativos às solicitações de Registro Profissional (incluso os registros de profissionais diplomados no exterior), requeridas pelos profissionais junto ao CAU/MG, nos termos das Resoluções do CAU/BR nº 18/2012, 32/2012 e 35/2012 e suas alterações posteriores, conforme Lei nº 12.378/2010.

|  |  |
| --- | --- |
| **Tipo de Registro** | **Quantidade** |
| Registro Profissional Brasileiros Diplomados no País | 913 |
| Registro Profissional Estrangeiros Diplomados no Exterior | 00 |
| **TOTAL DE REGISTROS EFETIVADOS NO 1° SEMESTRE DE 2022** | 913 |

**Evolução Mensal dos Registros Profissionais Efetivados n primeiro semestre de 2022:**

156 198 157 183 124 95 0 0 0 0 0 0

**2.2- ACOMPANHAMENTO DOS REGISTROS DE EGRESSOS DE CURSOS DE GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO NA MODALIDADE   
DE ENSINO À DISTÂNCIA (EAD).**

Desde 2017 o CAU se manifesta contrariamente sobre a possibilidade de registros de egressos de cursos de graduação em arquitetura e urbanismo na modalidade de ensino à distância (EAD), conforme pode-se aferir pelas Deliberações Plenárias do CAU/BR n°s 0063-09/2017 e 0088-01/2019.

No entanto, com o início de formação das turmas destes cursos e o incremento das solicitações de registro deste tipo, a CEF/CAU/MG procedeu com o acompanhamento da situação posicionando-se formalmente contra a efetivação desses registros através da Deliberação CEF-CAU/MG n° 143.3.9/2021.

Encaminhada para o Plenário do CAU/MG a manifestação da CEF-CAU/MG foi reiterada pela Deliberação Plenária do CAU/MG n° 0112.7.4/2021.

No entanto, por decorrência da tramitação dos Processos nº. 1014370-20.2019.4.01.3400, que tramita na 17ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do DF, e n° 1007498-09.2021.4.01.3500, em curso na 6ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária de Goiás, a Plenária do CAU/BR emitiu a Deliberação n° 011/2021 – CEF-CAU/BR fazendo com que os CAU/UFs registrem todas as solicitações de profissionais que entrarem com mandatos de segurança.

Neste sentido, a CEF-CAU/MG faz o acompanhamento das discussões sobre o assunto a nível regional e nacional e o acompanhamento de todos os egressos oriundos de cursos EAD.

Recentemente os debates a nível nacional sobre o assunto se intensificaram em decorrência da realização dos Seminários das CEFs realizados pelo CAU/BR nos dias 10 e 11 de março de 2022 em Brasília/DF e dias 26 e 27 maio de 2022 em São Paulo/SP. A CEF-CAU/MG estuda a possibilidade de alteração do procedimento de registro de egressos de cursos de arquitetura e urbanismo EAD que, no momento, somente são realizados por interposição de ordem judicial.

Até o momento foram registrados 24 egressos de curso na modalidade à distâncias, efetivados por força de liminar judicial, todos a IES UNICOR.

Foi realizado pela Assessoria da Comissão de Ensino e Formação o levantamento de todas as IESs de cursos de arquitetura e urbanismo da modalidade EAD existentes em Minas Gerais através de consulta ao portal de informações do MEC: e-MEC.

O filtro foi realizado no dia 19/04/2022 e resultou em 23 cursos de arquitetura e urbanismo em Minas Gerais com status “em atividade”. Cabe destacar, no entanto, que apenas um destes cursos de arquitetura e urbanismo na modalidade EAD possui reconhecimento pelo MEC: Centro Universitário Vale do Rio Verde – UNICOR – (código MEC n°1380266).

**2.3- EVENTOS**

**2.3.1 – Eventos em Construção pela CEF-CAU/MG**

**VI Prêmio TCC CAU/MG**

A minuta do Edital do VI Prêmio TCC CAU/MG foi aprovada na reunião ordinária realizada em 21 de março de 2022 e encaminhada no dia 04/04/2022 à Presidência do CAU/MG através do Protocolo SICCAU n° 1506769/2022 e e-mail. A minuta foi aprovada pelo Conselho Diretor do CAU/MG pela DCD 165.3.6/2022 e encaminhada para análise do Plenário e do Jurídico do CAU/MG, estando no momento, desde 26/05/2022 em posse da Gerência Geral que trabalha para seu lançamento no segundo semestre de 2022.

**1ª Reunião Estadual/2022 dos Coordenadores de Cursos de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais**

No dia 23 de maio de 2022, foi realizada a primeirareunião estadual de coordenadores de cursos de arquitetura e urbanismo de Minas Gerais. A reunião contou com 17 participantes representantes de 16 Instituições de Ensino Superior. Neste encontro a CEF/MG se apresentou para os presentes e abordou a seguinte pauta:

a) Prêmio TCC 2022

b) Fórum de coordenadores 2022

c) Cau nas Escolas 2022

d) Prêmio TCC 2023

e) Fórum de coordenadores 2023

f) Cau nas Escolas 2023

g) III Seminário Nacional de Ensino e Formação

O objetivo da reunião foi estreitar o canal de comunicação com as coordenadorias dos cursos de arquitetura e urbanismo, colhendo ideias e informações para fundamentar a realização do Fórum Anual de Coordenadores e/ou o Seminário Nacional de Ensino e Formação.

A CEF-CAU/MG planeja integrar a CED-CAU/MG e CEP-CAU/MG em ações junto às Escolas de Arquitetura e Urbanismo e se encontra em articulação com estas para este fim, com realização de debate em reunião conjunta no dia 10/05/2022. Já há previsão para que, na próxima reunião com os coordenadores, o assunto da ética e Disciplina das Escolas de Arquitetura seja abordado por intermédio da CED-CAU/MG.

* + 1. **– Eventos com participação da CEF-CAU/MG**

A CEF-CAU/MG participou dos Seminário Nacional das CEFs realizado pelo CAU/BR nos dias 10 e 11 de março de 2022, tendo com o representante a Consleheira ILARA REBECA DURAN DE MELO.

A programação do Seminário se desenvolveu conforme o seguinte itinerário:

Data: 10.03.2022

15h30min – Credenciamento

16h30min – Abertura

16h45min – Apresentação CEF

17h00min – Capacitação: a) Instrução de Processos; b) Fiscalização

17h30min – Capacitação: Apresentação das CEF-UF presents

18h00min – Capacitação: Debates

18h30min – Encerramento do primeiro dia

18h45min – Confraternização

19h30min - Jantar

Data: 11.03.2022

09h00min – Credenciamento

09h30min – Apresentação do Seminário Nacional

10h45min – Intervalo

11h00min – Palestra com o professor Renato Janine Ribeiro

11h45min – Debate

12h30min - Intervalo almoço

14h30min – Presidente Nadia Somekh

14h45min – Apresentação do Projeto Banco de Dados

15h45min - Intervalo

16h00min – Apresentação do Projeto Lelé

17hmmin - Encerramento

A CEF-CAU/MG participou dos Seminário Nacional das CEFs realizado pelo CAU/BR nos dias 26 e 27 maio de 2022, tendo com o representantes as Consleheiras ILARA REBECA DURAN DE MELO e ADRIANE DE ALMEIDA MATTHES.

A programação do Seminário se desenvolveu conforme o seguinte itinerário:

Data: 26.05.2022

14h às 14h15 – Abertura – Presidente do CAU/BR, Presidente do CAU/SP, coordenador da CEF-BR e coordenadora da CEF-CAU/SP

14h15 às 15h – Palestra convidado externo

15h às 16h – Relatos Comissões de Ensino e Formação BR e UFs

16h às 16h30 – *Coffee Break*

16h30 às 18h30 – Continuação Relatos Comissões de Ensino e Formação BR e UFs

18h30 às 19h – Avaliação e encerramento do primeiro dia

Data: 27.05.2022

9h às 12h - Grupo de discussão com os coordenadores de CEF – Ensino Remoto e Ensino a Distância: perspectivas

Os Seminários se desenvolveram com a troca de informações entre as CEFs dos CAU/UFs e se debruçou sobre as ações de enfrentamento à Formação profissional dos Cursos de arquitetura e urbanismo EAD.

**3 - DESAFIOS PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2022**

O ano de 2022, em continuidade aos anos anteriores, foi marcado pelo denso debate sobre os registros de egressos de cursos de graduação em arquitetura e urbanismo na modalidade de ensino à distância (ead), com o aprofundamento do debate a nível nacional no Seminário Nacional das CEFs realizado pelo CAU/BR nos dias 26 e 27 maio de 2022.

Portanto, o maior desafio da CEF-CAU/MG no ano de 2022 será:

1. Manejar o tempo disponível para realização da ação “CAU NAS ESCOLAS” que se iniciou com a realização da 1ª Reunião Estadual de Coordenadores de Cursos de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais e com a comunicação com as IESs da possibilidade da presença do CAU nas Colações de Grau. Ademias, será um desafio articular esta ação com a necessária participação CED-CAU/MG e CEP-CAU/MG em ações junto às Escolas de Arquitetura e Urbanismo
2. Revisão e formalização de um novo procedimento de registro de egressos de cursos de arquitetura e urbanismo EAD em conformidade com o que foi debatido no Seminário Nacional das CEFs realizado pelo CAU/BR nos dias 26 e 27 maio de 2022.

**CONCLUSÃO**

Esta Comissão avalia os trabalhos do primeiro semestre do ano de 2022 como bastante proveitosos, na medida em que foi possível cumprir satisfatoriamente com quase todas as ações previstas no planejamento realizado para o ano corrente.

Belo Horizonte, 05 de julho de 2022.